



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2025
Processo administrativo n.º 2023-HBTSX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VEREDAS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, órgão da administração direta do poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo seu Secretário de Estado da Justiça, Sr. **RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**, brasileiro, portador do RG nº 1120646 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº. 024.616.047-03, com endereço profissional na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, e o **INSTITUTO VEREDAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 804, Ed. Impacto Empresarial, Bairro: Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29.045-402, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 35.586.900/0001-47, neste ato representada por sua Presidente, Sr.^a **UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT**, brasileira, portadora do RG nº 2168008 SSP/ES, e inscrita sob o CPF nº 119.493.797-79, com endereço profissional na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2796, Sala 804, Ed. Impacto Empresarial, Bairro: Santa Luiza, Vitória/ES, CEP: 29.045-402, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração nº 001/2025, tem por objeto a prorrogação de vigência, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Ala Mar
CEP 29010-150 - Centro, Vitória/ES – www.sejus.es.gov.br
Telefone: (27) 3636 -5750

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº **001/2025**, por mais 44 (quarenta e quatro) dias, **a contar de 01/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2025 até **15/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO
SALAROLI**
Secretário de Estado da Justiça – SEJUS
(Assinado eletronicamente)

**UDIMILA REZENDE DOS PASSOS
BITENCOURT**
Presidente do Instituto Veredas.
(Assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 28/05/2025 15:34:59 -03:00

UDIMILA REZENDE DOS PASSOS BITENCOURT
CIDADÃO
assinado em 28/05/2025 15:34:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 15:34:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8WDFD9>

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº
001/2025.**

ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA: SECRETARIA
DE ESTADO DA
JUSTIÇA/SEJUS.

**ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEADE CIVIL:**

INSTITUTO VEREDAS.

OBJETO: O presente
Termo Aditivo ao Termo
de Colaboração nº
001/2025 tem como
objeto a prorrogação do
prazo de vigência por
mais 44 (quarenta e
quatro) dias, a contar de
**01/06/2025 até
15/07/2025.**

RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas
todas as cláusulas e
condições não
modificadas direta ou
indiretamente por este
instrumento.

**PROCESSO 2023-
HBTSX**

**RAFAEL RODRIGO
PACHECO SALAROLI**
SECRETÁRIO DE
ESTADO DA JUSTIÇA -
SEJUS

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 28/05/2025 15:21:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 15:21:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0T16ZF>

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 720-S, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso I da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, a contar de sua publicação:

ANTONIO MANOEL LIEVORE - NF. 2978334 - CDPCOL

MARCOS ALEXANDRE GROLA VELLASCO - NF. 3130134 - PSMCOL

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

Protocolo 1560541

PORTARIA Nº 721-S, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DIOGO RODRIGUES GOMES - NF. 4030583 - PEVV I.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO**

Protocolo 1560546

PORTARIA Nº 722-S, DE 28 DE MAIO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve:**

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora abaixo relacionada, a contar de 26/05/2025.

BARBARA REIS TURIN - NF. 5093805 - CASCUVV.

**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO**

Protocolo 1560547

PORTARIA Nº 723-S, 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **SONARIA SOARES DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 2753847, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 28/05/2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

Protocolo 1560619

AVISO

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS faz saber a publicação da Portaria nº 7-R, de 28 de maio de 2025, que regulamenta o procedimento de avaliação e de reconhecimento do "Prêmio Humaniza", Ciclo 2025, cujo teor está disponível no site oficial da SEJUS: <https://sejus.es.gov.br/portarias-2>.

Vitória, 28 de maio de 2025.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1560751

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEADE CIVIL: INSTITUTO VEREDAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2025 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 44 (quarenta e quatro) dias, a contar de **01/06/2025 até 15/07/2025**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2023-HBTSX
RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
Protocolo 1560882



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 09:11:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5P6395>